



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**QUINTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2019  
TRANSPORTE ESCOLAR  
LINHA 06 – BOA ESPERANÇA**

Que fazem entre si de um lado o Município de Tio Hugo, sito a Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ n.º 04.207.638/0001-59, neste ato representado pelo **Sr. GILSO PAZ**, Prefeito Municipal, aqui nomeado simplesmente de Município. E, de outro lado à empresa **NATÁLIA CAROLINE BORGES - ME**, da cidade de Tio Hugo/RS, sito à Rod. BR 386, s/nº Km 214, inscrita no CNPJ n.º 18.033.504/0001-73, neste ato como CONTRATADA têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original, conforme Pregão Presencial nº 013/2019 e assinado em 09 de Julho de 2019, o qual reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

1. A Contratante e a Contratada resolvem, em comum acordo, reajustar o valor por quilometro rodado, conforme previsto na CLAUSULA QUINTA do Contrato original, pelo índice do período IPCA, 8,3469%, passando para **R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos)** o km rodado, totalizando mensalmente em **R\$ 14.773,00 (quatorze mil setecentos e setenta e três reais)**, com base nos 22 dias letivos mensais, para o Ensino Fundamental.
2. As demais Cláusulas Contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 21 de Julho de 2021.

  
**GILSO PAZ**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**NATÁLIA CAROLINE BORGES - ME**  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_